



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000077/09 de 28 de Agosto de 2009**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000684/08 de 15 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(94) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.004-0080 - Salario-Familia	2.000,00
(100) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0080 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
---	-----------

**05.06 - F U N D E B**

(516) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0080 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
(515) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(359) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.078-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.078-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(395) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.010-0080 - Salario-Familia	1.500,00
--	----------

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
--	-----------

---

**Total Suplementação: 361.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(93) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
(79) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0080 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(83) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0080 - Obras e Instalacoes	55.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(145) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
--	-----------

**05.06 - F U N D E B**

(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.190-0080 - Obras e Instalacoes	50.000,00
(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.190-0080 - Obras e Instalacoes	20.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(277) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.079-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
(245) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.074-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(235) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.070-0080 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.078-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.078-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.092-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
(339) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.095-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000077/09 de 28 de Agosto de 2009**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(394) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 1.500,00

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo 5.000,00

---

**Total Anulação: 361.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 28 de Agosto de 2009**

---

**JUVIANO LINCOLN**  
**Prefeito Municipal**